

PORTARIA Nº 72 DE 02.07.2020

Dispõe sobre a suspensão dos Processos administrativos 02/2020 e 03/2020

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art.1º. **SUSPENDER** os processos administrativos **02/2020, de 02/06/2020 e 03/2020, de 09/06/2020**, que apura irregularidade na concessão de ato de aposentadoria das servidoras inativas **ILSE MARIA VALENTINI PANDINI** e **EDITE VAVASSORI FANTAN**, respectivamente, para resposta de análise encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 02 de Julho de 2020.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV